



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6506 DE 06 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 9452/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 227.424,60 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
143	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	227.424,60
						TOTAL	227.424,60

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 227.424,60 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
142	20.07.20.122.0021.2.013	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	117.424,60
146	20.07.20.122.0026.1.240	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Projeto de Construção de um galpão 20x30m	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
153	20.07.20.608.0039.2.316	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio a Financiamentos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
158	20.07.20.608.0039.2.318	100 - RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Incentivo à Emissão de Notas Fiscais	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
160	20.07.20.608.0039.2.320	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Semana Homem do Campo	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
171	20.07.20.608.0039.2.324	100 - RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa Apicultura	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

173	20.07.20.608.0039.2.325	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Campanhas de Vacinação	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
174	20.07.20.608.0039.2.326	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio a Criação de Caprinos e Ovinos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
175	20.07.20.608.0039.2.326	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Apoio a Criação de Caprinos e Ovinos	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
176	20.07.20.608.0039.2.327	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Agricultura Orgânica	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
180	20.07.20.608.0039.2.329	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Centro de Gestão da Informação Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
182	20.07.20.608.0039.2.330	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitação Profissional do Produtor Rural	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
						TOTAL	227.424,60

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 06 de julho de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL